

**PORTARIA Nº 1.182, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.037519/2022-12,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 1.174, de 16 de agosto de 2022 (DJe 16/08/2022), que concedeu licença para desempenho de mandato classista na atribuição de Diretora Pedagógica e de Formação Sindical no SindJustiça, à servidora DENISE ARAÚJO CORREIA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 198.155-2, com efeitos retroativos ao dia 06 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente